

# • ELEIÇÕES • EUROPEIAS 2014

As próximas eleições europeias vão ser em 25 de maio de 2014.  
Estas eleições são importantes para todos os que vivem  
na União Europeia.

Vamos eleger as pessoas que vão falar em nosso nome  
na União Europeia.

Estas pessoas são os eurodeputados ou  
“Deputados ao Parlamento Europeu”.

Esta informação vai ajudá-lo/a a perceber melhor a  
importância destas eleições.



Existem muitas pessoas com deficiência na União Europeia. Muitas destas pessoas vão participar nestas eleições. Pedimos aos candidatos a eurodeputados que representem também estes cidadãos e cidadãs quando forem eleitos deputados do Parlamento Europeu. ■

### **O que achamos importante:**

1. As eleições devem ser acessíveis a todos e nós também devemos poder candidatar-nos.
2. O Parlamento Europeu deve ser totalmente acessível.
3. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência deve tornar-se lei em todos os países da União Europeia.
4. A União Europeia deve ter ideias claras sobre o que vai fazer para ajudar as pessoas com deficiência.
5. Devemos poder dizer o que pensamos e as nossas opiniões devem ser tidas em conta.
6. Todos devemos ter acesso à educação.
7. Devemos ter igualdade de tratamento e acesso igual ao emprego.
8. A União Europeia deve esforçar-se na luta contra a pobreza das pessoas com deficiência.
9. Queremos fazer parte da comunidade e poder fazer as nossas próprias escolhas.
10. Os transportes, os locais públicos e a informação devem ser acessíveis a todas as pessoas. ■

## O que é o Parlamento Europeu?

O Parlamento Europeu decide, em conjunto com o Conselho da União Europeia, sobre as leis para todos os países da União Europeia.

Essas leis podem ser sobre:

- igualdade de direitos e não discriminação
- educação e formação
- ir trabalhar para outro país
- agricultura na União Europeia
- proteção à saúde
- direitos dos consumidores
- investigação e pesquisa
- entre muitas outras



É o Parlamento Europeu que decide, junto com o Conselho da União Europeia, como é gasto o dinheiro da União Europeia.

Se uma lei europeia diz uma coisa e a lei do seu país diz outra, é a lei europeia que deve ser respeitada.

No Parlamento Europeu existem deputados de 28 países, ou seja, de todos os Estados-membros da União Europeia.

Os Eurodeputados ou deputados ao Parlamento Europeu são as pessoas que representam os cidadãos de todos os países da União Europeia. ■

## **O que é uma eleição?**

Uma eleição é quando votamos para escolher quem vai falar em nosso nome.

Podemos decidir votar numa candidatura porque conhecemos e confiamos num candidato.

Votamos nas candidaturas que achamos que vão ouvir aquilo que temos para dizer.

Também podemos votar numa candidatura porque concordamos com as suas ideias ou com as ideias do partido que a propõe. ■

## **As Eleições Europeias**

As eleições europeias são de 5 em 5 anos.

As próximas eleições europeias vão ser em 25 de maio de 2014.

Vamos poder escolher os nossos representantes no Parlamento Europeu.

Tente saber o que dizem os candidatos sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Diga a estes candidatos o que gostava que mudasse nas leis europeias.

Lembre-se que os Eurodeputados só podem resolver os problemas das pessoas que vivem na União Europeia. ■

## **Quem pode votar?**

Só podemos votar quando temos mais de 18 anos.

Ninguém nos pode dizer em quem votar.

O recenseamento eleitoral é automático.

Para confirmar a sua situação eleitoral

vá a <http://recenseamento.mai.gov.pt>

e escreva o número do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

Vai ficar a saber o seu número de eleitor e a

Junta de Freguesia onde está recenseado/a. ■

## Como votar?

No dia das eleições vá até à sua secção de voto.

A secção de voto é o local onde vai votar.

Deve levar o seu Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade.

Também serve outro documento com fotografia que possa usar como identificação, por exemplo, o passaporte ou a carta de condução.

Uma pessoa vai ler e riscar o seu nome numa lista.

Assim ficam a saber que já votou.

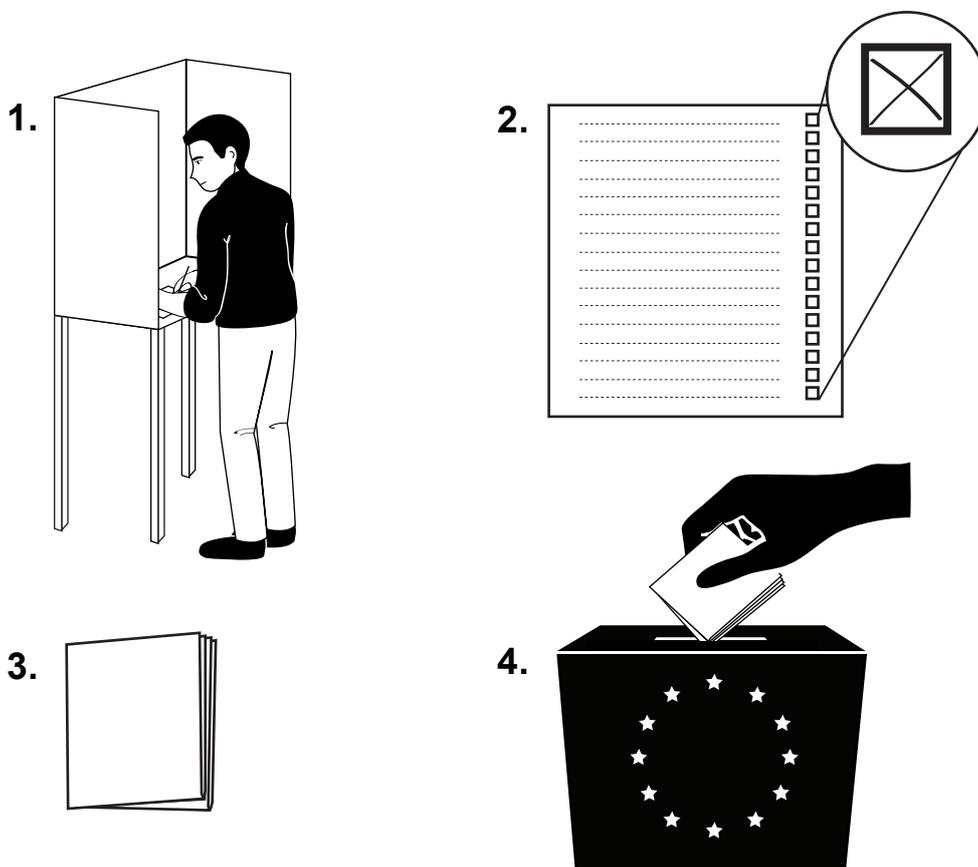
O presidente da mesa vai entregar-lhe o boletim de voto, onde estão todas as candidaturas em que pode votar.

Vai ter de escolher uma candidatura da lista.

Deve fazer uma cruz no quadrado da candidatura em que quer votar.

Depois, dobre o boletim em 4, com a parte escrita para dentro.

Entregue o boletim ao presidente da mesa, que o vai colocar dentro da urna de voto. ►



Lembre-se que o voto é secreto.  
Ninguém lhe pode dizer em quem deve votar.  
Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Mas algumas pessoas com deficiência ainda não têm o direito de voto ou não podem votar secretamente. As pessoas com deficiência intelectual que estão “interditas”, não podem votar.

Algumas pessoas com deficiência visual não podem votar de forma secreta. Precisam de alguém que leia o boletim e ajude a fazer uma cruz na candidatura em que querem votar.

Por vezes, os eleitores não podem ir votar por estarem doentes, ou presos, ou a trabalhar fora do país.

Estas pessoas podem pedir para votar antes da eleição.

Esse pedido é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da área correspondente ao local onde o eleitor está recenseado.

Peça ajuda a alguém se precisar de votar antes do dia das eleições. ■

## **Depois das Eleições Europeias**

Depois das secções de voto fecharem, contam-se os votos.

A candidatura que recebe mais votos pode eleger mais eurodeputados.

Podemos ver os resultados na televisão ou nos jornais.

Estes resultados não são os resultados finais.

Para saber os resultados finais deve esperar alguns dias.

Depois das eleições, não se esqueça dos seus eurodeputados.

Os deputados da candidatura que ganhou podem ajudar-nos, mesmo que o nosso voto tenha sido noutra candidatura.

Todos os eurodeputados podem ajudar-nos e defender os nossos interesses.

Devemos informá-los sobre o que gostávamos que mudasse nas leis europeias. ■

Esta informação é uma adaptação de um folheto da Inclusion Europe e foi realizada em leitura fácil.

Para mais informações, contacte:



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**Comissão Nacional de Eleições**

cne@cne.pt

www.cne.pt

Tel: 213 923 800



Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

**INR, I.P.**

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

inr@inr.msess.pt

www.inr.pt

Tel: 217 929 500

Fax: 217 929 596



**ACAPO**  
ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS  
E AMBLÍOPES DE PORTUGAL

**ACAPO**

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Tel: 213 244 500



FENACERCI

**FENACERCI**

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Tel: 217 112 580

Fax: 21 711 25 81



**FPAS**

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Tel: 214998308 / 09

Fax: 21 499 83 10



**HUMANITAS**

Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Tel: 218 453 510

Fax: 21 8453518